



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, no qual solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga no valor de R\$ 187.286,21, para o exercício financeiro de 2017.

O projeto foi instruído com justificativa, memorandos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento se manifestaram favoráveis.

II – ANÁLISE E VOTO

O art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, estabelece a competência da Comissão de Políticas Gerais.

Os memorandos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura demonstram a necessidade dos recursos orçamentários.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 17/2017 cumpre com objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela manifesto-me pela sua aprovação.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



É como voto.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2017.

Marlene Soares Munhoz

Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora